



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 345, DE 2026.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a realização de estudos técnicos visando à mudança do ponto de ônibus localizado na rua Xavantes, em frente ao nº 922, para a mesma via, ao lado do nº 886, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de fevereiro de 2026.


Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa

A presente indicação decorre de solicitação de moradores e comerciantes da localidade.

Observa-se que há elevado fluxo de veículos na região, em razão da existência de diversos estabelecimentos comerciais, o que amplia a demanda por vagas de estacionamento.

O ponto de ônibus atualmente posicionado em frente ao nº 922, somado às garagens existentes, reduz significativamente os espaços disponíveis para estacionamento, ocasionando situações frequentes de paradas e estacionamentos em locais proibidos, além de transtornos aos moradores, especialmente quanto ao acesso às garagens.

Diante desse cenário, sugere-se a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de remanejamento do ponto de ônibus para as proximidades do nº 886, medida que poderá contribuir para melhor organização do tráfego, segurança viária e ordenamento urbano.



CHARMOSA COSMÉTICOS

ATUALIZADO
FACIL
SÓRIOS

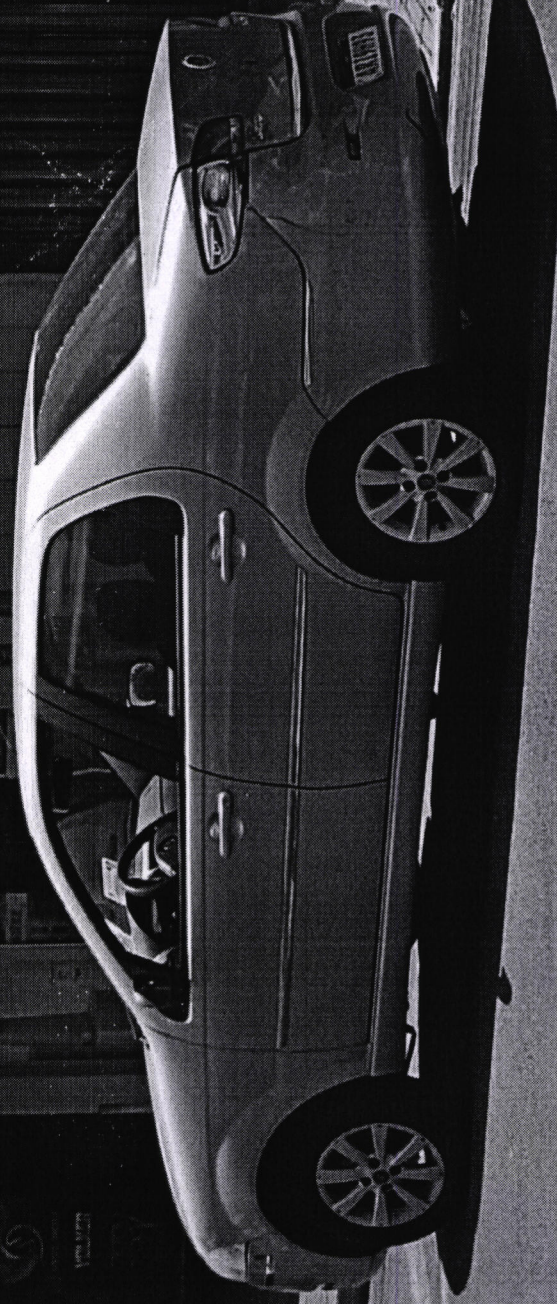
CHARMOSA COSMÉTICOS

OKAH
ANI

cores

Modelo

PARCELA
DIÁRIA









AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO

AO DEPTO/SETOR _____

TRANSITAR

Nome Valdecir Ribeiro de Oliveira abaixo assinado
RG/CPF 361 396 759-15 Profissão autônomo instrutor
residente/estabelecido à Rua Xavantes
nº 923 Compl. casa Bairro Santa Cruz
Cidade Cascael CEP 85806-070 Tel. Fixo (45) 9993-9353
Celular (45) 99964-9464 E-mail monlenemuneira@hotmail.com

Vem respeitosamente à presença de vossa Senhoria,

Solicitar a retirada do sem ponto de ônibus, embora em frente a minha residência devido a entrada e saída de veículos da família, pois está obstruindo o acesso as garagens e não tem possibilidade de estacionar no ponto de ônibus e se devesse na calçada obstrui a passagem de pedestres o que é irregular também. Está de o referido ponto de ônibus totalmente encoberto a minha residência, e impossibilitando o acesso de veículos da família.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cascael, 16 de julho de 2021

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

TRANSITAR 1512
16/07/2021
11:40